

TERMO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT;

Considerando o teor do contido no Despacho 145595SUGF/2021 exarado pela Superintendência de Gestão Florestal - SUGF às fls 115/119, concluiu pelo Indeferimento e Arquivamento Diagnóstico Ambiental para Projeto Exploração Florestal PEF/AD em processo físico nº 90385/2018, em às Leis Complementares de Nº 233 21/12/2005e Nº308 25/01/2008 quanto os Termos de Referência de nº 11 e 21.

PROTOCOLO INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato Administrativo	nº
90385/2018 Emanuel Agropecuária e Participações S/A	08.340.702/0001-26	PT 145595/SUGF/2021	

Após a publicação, deverá a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF, dar os devidos encaminhamentos administrativos.

Cuiabá/MT, 14 maio de 2021.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb86c70f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)